

LEI Nº 3763 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

**"Outorga o Título de
Cidadã Sapucaense à
Sra. Hildegard Kopsell
KriECK".**



O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadã Sapucaense à Sra. Hildegard Kopsell KriECK, em reconhecimento a contribuição como empreendedora e voluntária das causas sociais sapucaenses.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.